



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 08, DE 09 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre vacância de servidor.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.001054/2012-11,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo de Assistente em Administração, classe D, Padrão 101, Matrícula Siape: 1957844, ocupado por Eduardo Wolff Rodrigues, lotado na Coordenação de Educação Aberta e a Distância, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art.33, VIII, da Lei 8.112/90, a partir de 28/12/2012.

Art. 2º Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Publique-se.



Paulo Speller
Reitor